

EDITAL Nº 009/2009

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, inciso IV, todos da Lei nº 8.625 de 12.02.93 - LEI ORGÂNICA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, torna público que se encontra vaga a **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU, de 1ª Entrância**, em face da promoção do Dr. Nestor Rocha Cabral, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Missão Velha de 2ª Entrância, em 02/03/2009.

CONSIDERANDO deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sua 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10/03/2009, determinando a publicação de edital para citada Promotoria de Justiça, facultando ao membro do Ministério Público de 1ª Entrância movimentação na carreira por meio de Remoção.

CONSIDERANDO AINDA que a última Promotoria de Justiça classificada na 1ª Entrância foi a Promotoria de Justiça da Comarca de Icauí, pelo critério de Antiquidade, ofertada mediante edital n.º 005/2009, datado de 27/01/2009, publicado no DJE n.º 22, de 03/02/2009.

Em obediência à exigência contida no art. 93 inciso II, da Constituição Federal com nova redação da Emenda Constitucional nº 45 e do art. 136, da Lei Complementar n.º 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, será ofertada para **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Merecimento**, em observância ao mesmo princípio da alternância.

Os Promotores de Justiça de **1ª Entrância** que desejarem **REMOÇÃO** deverão requerê-la no **prazo de dez (10) dias**, na forma do art. 135, da Lei Complementar n.º 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar da publicação deste, no Diário da Justiça.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 10 de março de 2009. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital, SUBSCREVO: (*Maria do Socorro Brito Guimarães*) Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (*Maria do Perpétuo Socorro Franca Pinto*) Presidente do Conselho Superior do Ministério Público.

EDITAL Nº 010/2009

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, inciso IV, todos da Lei nº 8.625 de 12.02.93 - LEI ORGÂNICA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, torna público que se encontra vaga a **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CHOROZINHO, de 1ª Entrância**, em face da promoção da Dra. Fernanda Andrade Mendonça, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Saboeiro de 2ª Entrância, em 02/03/2009.

CONSIDERANDO deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sua 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10/03/2009, determinando a publicação de edital para citada Promotoria de Justiça, facultando ao membro do Ministério Público de 1ª Entrância movimentação na carreira por meio de Remoção.

CONSIDERANDO AINDA que a última Promotoria de Justiça classificada na 1ª Entrância foi a Promotoria de Justiça da Comarca de São Luis do Curu, pelo critério de Merecimento, ofertada mediante edital n.º 009/2009, datado de 10/03/2009.

Em obediência à exigência contida no art. 93 inciso II, da Constituição Federal com nova redação da Emenda Constitucional nº 45 e do art. 136, da Lei Complementar n.º 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, será ofertada para **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Antiquidade**, em observância ao mesmo princípio da alternância.

Os Promotores de Justiça de **1ª Entrância** que desejarem **REMOÇÃO** deverão requerê-la no **prazo de dez (10) dias**, na forma do art. 135, da Lei Complementar n.º 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar da publicação deste, no Diário da Justiça.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 10 de março de 2009. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital, SUBSCREVO: (*Maria do Socorro Brito Guimarães*) Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (*Maria do Perpétuo Socorro Franca Pinto*) Presidente do Conselho Superior do Ministério Público.

EDITAL Nº 011/2009

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, inciso IV, todos da Lei nº 8.625 de 12.02.93 - LEI ORGÂNICA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, torna público que se encontra vaga a **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RERIUTABA, de 2ª Entrância**, em face da promoção do Dr. Raimundo José Bezerra Parente, para a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crato de 3ª Entrância, mediante Ato de Promoção n.º 32, datado de 04/03/2009, publicada no Diário da Justiça de 05/03/2009, tendo em vista que o mesmo se encontra de licença para tratamento de saúde, sendo considerando como efetivo exercício a data de publicação do Ato, conforme previsto art. 127, § 1º inciso II, da Lei Complementar n.º 72/2008, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 240, de 16/12/2008, para provimento pelo critério de **ANTIGUIDADE**, na forma prevista no art. 134, da Lei Complementar n.º 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008.

Os Promotores de Justiça de **1ª Entrância** que atendam as exigências pertinentes e desejarem **PROMOCÃO**, deverão requerê-la no **prazo de dez (10) dias**, na forma do art. 135, da Lei Complementar n.º 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar da publicação deste, no Diário da Justiça.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 10 de março de 2009. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital, SUBSCREVO: (*Maria do Socorro Brito Guimarães*) Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (*Maria do Perpétuo Socorro Franca Pinto*) Presidente do Conselho Superior do Ministério Público.

EDITAL Nº 012/2009

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 62, c/c o art. 15, inciso II, todos da Lei nº 8.625 de 12.02.93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, torna público que se encontra vaga a **1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA**, em face da remoção do Dr. Antônio Robson Timbó Sales, para a Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Lavras da Mangabeira de igual Entrância, em 02/03/2009, para provimento pelo critério de **MERECIMENTO**, em observância ao princípio constitucional da alternância do critério de promoção, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008.

CONSIDERANDO a SÚMULA n.º 01/2007, publicada no DJE n.º 077, de 25/04/2007, referente à otimização do procedimento de promoção/remoção, evitando sucessivas publicações determinando que os editais convoquem todos integrantes da lista de antiguidade da entrância respectiva, cabendo a Secretária dos Órgãos Colegiados aferir os quintos no primeiro dia após o fim do prazo de inscrição; e que, para fins de formação da lista triplice, permanece inalterado o entendimento segundo o qual o quinto mais antigo sempre prevalece sobre os posteriores:

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Súmula acima mencionada que o edital de convocação aos interessados esclareça a metodologia do cálculo para formação do quinto constitucional (o quinto é calculado com base no número de cargos ocupados na entrância).

Os Promotores de Justiça de **2ª Entrância**, interessados na **PROMOCÃO** e que atendam as exigências pertinentes, deverão manifestar-se por escrito, no **prazo de dez (10) dias**, na forma do art.

135. da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial nº 240, de 16/12/2008, a contar da publicação deste, no Diário da Justiça, juntando ao pedido, se desejado, documentação para aferição do merecimento.

Promotores de Justiça:

- 1 - Isabel Cristina Guerra Alves – Promotoria de Justiça de Pentecoste
- 2 - Álber Castelo Branco – Promotoria de Justiça de Pacoti
- 3 - Sebastião Cordeiro Cordeiro Moreira – Promotoria de Justiça de Jaguaruana
- 4 - Halev de Carvalho Filho – Promotoria de Justiça de Cariré
- 5 - André Luis Tabosa de Oliveira – Promotoria de Justiça de Santana do Acaraú
- 6 - Mariana Gomes Nobre – Promotoria de Justiça de Horizonte
- 7 - Antonio Roberto Figueirêdo S. Junior – Promotoria de Justiça de Guaraciaba do Norte
- 8 - Wander Magalhães Lima – Promotoria de Justiça de Ubaiara
- 9 - Ana Beatriz Pereira de Oliveira e Lima – Promotoria de Justiça de Ibiapina
- 10 - Wander de Almeida Timbó – Promotoria de Justiça de Acaraú
- 11 - Élio Ferraz Souto Júnior – Promotoria de Justiça de Iracema
- 12 - Eduardo Tsunoda – Promotoria de Justiça de Coreaú
- 13 - Marcus Vinicius de Oliveira Nascimento – Promotoria de Justiça de Pereiro
- 14 - Ythalo Frota Loureiro – Promotoria de Justiça de Mauriti
- 15 - Maria Deolinda Ruela Maia N. da Costa – Promotoria de Justiça de Trairi
- 16 - Sergio Maia Louchard – Promotoria de Justiça de Assaré
- 17 - Alessandra Magda Ribeiro Monteiro – Promotoria de Justiça de Santana do Cariri
- 18 - João Pereira Filho – Promotoria de Justiça de Pedra Branca
- 19 - Cristiane Alves de Albuquerque Lomônaco – Promotoria de Justiça de Redenção
- 20 - Marlon Welter – Promotoria de Justiça de Araripe
- 21 - Elizabeba Rebouças Tomé Praciano – Promotoria de Justiça de Paracuru
- 22 - Camila Maria Oliveira de Sabova – Promotoria de Justiça de Jaguaribe
- 23 - Yhaskara Lacerda Cabral – Promotoria de Justiça de Farias Brito
- 24 - Plínio Augusto Almeida Pereira – Promotoria de Justiça de Caririaco
- 25 - Alexandre Paschoal Konstantinou – Promotoria de Justiça de Jucás
- 26 - Emílio Timbó Tahim – Promotoria de Justiça de Milagres
- 27 - Giovana de Melo Araújo – Promotoria de Justiça de Tabuleiro do Norte.
- 28 - Camila Bezerra de Menezes Leitão – Promotoria de Justiça de Capistrano
- 29 - Fábio Miguel Argolo Silva – Promotoria de Justiça de Barro
- 30 - Tibério Lima Carneiro – Promotoria de Justiça de Solonópole
- 31 - Karla Nava de Almeida – Promotoria de Justiça de Ipuerais
- 32 - Felipe Diogo de Siqueira Frota – Promotoria de Justiça de Jaguaratama
- 33 - Adriano Perdigão Coutinho – Promotoria de Justiça de Ipuerais
- 34 - Luciano Tonet – Promotoria de Justiça de Orós
- 35 - Nestor Rocha Cabral – Promotoria de Justiça de Missão Velha
- 36 - Fernanda Andrade Mendonça – Promotoria de Justiça de Saboeiro.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 10 de março de 2009. Eu, (*Sildene Lima Barros*) Assessora Técnica da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (*Maria do Socorro Brito Guimarães*) Secretária dos Órgãos Colegiado. VISTO: (*Maria do Perpétuo Socorro Franca Pinto*) Presidente do Conselho Superior do Ministério Público.

EDITAL Nº 013/2009

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, inciso IV, todos da Lei nº 8.625 de 12.02.93 - LEI ORGÂNICA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, torna público que se encontra vaga a **1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CASCAVEL, de 3ª Entrância**, em face da promoção da Dra. Mônica de Abreu Moura, para a 3ª Promotoria de Justiça de Sucessões da Comarca de Fortaleza de Entrância Especial, em 06/03/2009, para provimento pelo critério de **MERECIMENTO**, sendo ofertado primeiramente para remoção, na forma prevista no art. 134, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial nº 240, de 16/12/2008.

Em obediência à exigência contida no art. 93 inciso II, da Constituição Federal com nova redação da Emenda Constitucional nº 45 e do art. 136, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial nº 240, de 16/12/2008, será ofertada para **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Merecimento**, em observância ao mesmo princípio da alternância.

Os Promotores de Justiça de **3ª Entrância** que desejarem **REMOÇÃO** deverão requerê-la no **prazo de dez (10) dias**, na forma do art. 135, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial nº 240, de 16/12/2008, a contar da publicação deste, no Diário da Justiça.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 10 de março de 2009. Eu, (*Sildene Lima Barros*) Assessora Técnica da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (*Maria do Socorro Brito Guimarães*) Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (*Maria do Perpétuo Socorro Franca Pinto*) Presidente do Conselho Superior do Ministério Público.

EDITAL Nº 014/2009

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, inciso IV, todos da Lei nº 8.625 de 12.02.93 - LEI ORGÂNICA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, torna público que se encontra vaga a **2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARACANAÚ, de 3ª Entrância**, em face da promoção da Dra. Daniele Carneiro Fontenele, para a 2ª Promotoria de Justiça de Excussões Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza de Entrância Especial, em 06/03/2009, para provimento pelo critério de **ANTIGUIDADE**, na forma prevista no art. 134, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial nº 240, de 16/12/2008.

Os Promotores de Justiça de **2ª Entrância** que atendam as exigências pertinentes e desejarem **PROMOCÃO**, deverão requerê-la no **prazo de dez (10) dias**, na forma do art. 135, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial nº 240, de 16/12/2008, a contar da publicação deste, no Diário da Justiça.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 10 de março de 2009. Eu, (*Sildene Lima Barros*) Assessora Técnica da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (*Maria do Socorro Brito Guimarães*) Secretária dos Órgãos Colegiado. VISTO: (*Maria do Perpétuo Socorro Franca Pinto*) Presidente do Conselho Superior do Ministério Público.

EDITAL Nº 015/2009

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, inciso II, todos da Lei nº 8.625 de 12.02.93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, torna público que se encontra vaga a **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAMPOS SALES**, em face da remoção do Dr. Marlon Welter, para a Promotoria

de Justiça da Comarca de Araripé de igual Entrância, em 1º/07/2008, para provimento pelo critério de **MERECIMENTO**, em observância ao princípio constitucional da alternância do critério de promoção, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008.

CONSIDERANDO deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sua 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10/03/2009, determinando a publicação de edital pela segunda vez, tendo em vista que no primeiro edital não houve nenhum requerente para citada Promotoria de Justiça, facultando ao membro do Ministério Público de 1ª Entrância movimentação na carreira por meio de Promoção.

CONSIDERANDO a SÚMULA n.º 01/2007, publicada no DJE n.º 077, de 25/04/2007, referente à otimização do procedimento de promoção/remoção, evitando sucessivas publicações determinando que os editais convoquem todos integrantes da lista de antiguidade da entrância respectiva, cabendo a Secretária dos Órgãos Colegiados aferir os quintos no primeiro dia após o fim do prazo de inscrição; e que, para fins de formação da lista triplíce, permanece inalterado o entendimento segundo o qual o quinto mais antigo sempre prevalece sobre os posteriores:

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Súmula acima mencionada que o edital de convocação aos interessados esclareça a metodologia do cálculo para formação do quinto constitucional (o quinto é calculado com base no número de cargos ocupados na entrância).

Os Promotores de Justiça de **1ª Entrância**, interessados na **PROMOCÃO** e que atendam as exigências pertinentes, deverão manifestar-se por escrito, no **prazo de dez (10) dias**, na forma do art. 135, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar da publicação deste, no Diário da Justiça, juntando ao pedido, se desejado, documentação para aferição do merecimento.

Promotores de Justiça:

- 1-Denise Boudoux de Mendonça – Promotoria de Justiça de Guaiúba
- 2-Lucy Antoneli Domingos Araújo Gabriel da Rocha – Promotoria de Justiça de Mulungu
- 3-Flávia Soares da Silva – Promotoria de Justiça de Itapiúna
- 4-Liduína Maria de Sousa Martins – Promotoria de Justiça de Groaíras
- 5-Paulo Henrique de Holanda Sousa Matos – Promotoria de Justiça de Hidrolândia
- 6-Roselita Nogueira Vieira de Albuquerque Troccoli - Promotoria de Justiça de Carnaubal
- 7-Luciana Costa Girão Pierre - Promotoria de Justiça de Meruóca
- 8-Marcelo Gomes Maia Pires - Promotoria de Justiça de Pindoretama
- 9- Aspázia Regina Moreira Azevedo - Promotoria de Justiça de Aratuba
- 10- Danielle Leal Bezerra Magalhães Porto - Promotoria de Justiça de Umirim
- 11- Leonardo Gurgel Carlos Pires - Promotoria de Justiça de Porteirás
- 12- Francisco Roberto Caldas Nogueira Pinheiro – Promotoria de Justiça de Palmácia
- 13- Gabrielle Correia Lima Pereira - Promotoria de Justiça de Fortim
- 14- Francisco Ismael Canibaribe de Sousa - Promotoria de Justiça de Iraucuba.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 10 de março de 2009, Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital, SUBSCREVO (*Maria do Socorro Brito Guimarães*) Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (*Maria do Perpétuo Socorro Franca Pinto*) Presidente do Conselho Superior do Ministério Público.

EDITAL Nº 016/2009

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 62, c/c o art. 15,

inciso II, todos da Lei nº 8.625 de 12.02.93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, torna publico que se encontra vaga a **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARAMBU**, em face da remoção do Dr. Tibério Lima Carneiro, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Solonópole de igual Entrância, em 02/02/2009, para provimento pelo critério de **MERECIMENTO**, em observância ao princípio constitucional da alternância do critério de promoção, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008.

CONSIDERANDO deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sua 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10/03/2009, determinando a publicação de edital pela segunda vez, tendo em vista que no primeiro edital não houve nenhum requerente para citada Promotoria de Justiça, facultando ao membro do Ministério Público de 1ª Entrância movimentação na carreira por meio de Promoção.

CONSIDERANDO a SÚMULA n.º 01/2007, publicada no DJE n.º 077, de 25/04/2007, referente à otimização do procedimento de promoção/remoção, evitando sucessivas publicações determinando que os editais convoquem todos integrantes da lista de antiguidade da entrância respectiva, cabendo a Secretária dos Órgãos Colegiados aferir os quintos no primeiro dia após o fim do prazo de inscrição; e que, para fins de formação da lista triplíce, permanece inalterado o entendimento segundo o qual o quinto mais antigo sempre prevalece sobre os posteriores:

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Súmula acima mencionada que o edital de convocação aos interessados esclareça a metodologia do cálculo para formação do quinto constitucional (o quinto é calculado com base no número de cargos ocupados na entrância).

Os Promotores de Justiça de **1ª Entrância**, interessados na **PROMOCÃO** e que atendam as exigências pertinentes, deverão manifestar-se por escrito, no **prazo de dez (10) dias**, na forma do art. 135, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar da publicação deste, no Diário da Justiça, juntando ao pedido, se desejado, documentação para aferição do merecimento.

Promotores de Justiça:

- 1-Denise Boudoux de Mendonça – Promotoria de Justiça de Guaiúba
- 2-Lucy Antoneli Domingos Araújo Gabriel da Rocha – Promotoria de Justiça de Mulungu
- 3-Flávia Soares da Silva – Promotoria de Justiça de Itapiúna
- 4-Liduína Maria de Sousa Martins – Promotoria de Justiça de Groaíras
- 5-Paulo Henrique de Holanda Sousa Matos – Promotoria de Justiça de Hidrolândia
- 6-Roselita Nogueira Vieira de Albuquerque Troccoli - Promotoria de Justiça de Carnaubal
- 7-Luciana Costa Girão Pierre - Promotoria de Justiça de Meruóca
- 8-Marcelo Gomes Maia Pires - Promotoria de Justiça de Pindoretama
- 9- Aspázia Regina Moreira Azevedo - Promotoria de Justiça de Aratuba
- 10- Danielle Leal Bezerra Magalhães Porto - Promotoria de Justiça de Umirim
- 11- Leonardo Gurgel Carlos Pires - Promotoria de Justiça de Porteirás
- 12- Francisco Roberto Caldas Nogueira Pinheiro – Promotoria de Justiça de Palmácia
- 13- Gabrielle Correia Lima Pereira - Promotoria de Justiça de Fortim
- 14- Francisco Ismael Canibaribe de Sousa - Promotoria de Justiça de Iraucuba.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 10 de março de 2009, Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital, SUBSCREVO: (*Maria do Socorro Brito Guimarães*) Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (*Maria do Perpétuo Socorro Franca Pinto*) Presidente do Conselho Superior do Ministério Público.